

## **RESOLUÇÃO RE Nº 21 /2011**

*Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e*

*Considerando que foi sancionada e publicada a Lei Complementar nº 154, de 26 de maio de 2011 que define a natureza jurídica da Fundação Educacional de Barretos como instituição de direito privado e dá outras providências;*

*Considerando que na referida Lei nos artigos 4º e 5º prevêm a eleição para Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos;*

### **RESOLVE:**

*Art.1º. Revogar a Resolução RE nº03/2011 que normatizava a eleição para Reitor.*

*Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.*

*Barretos, 21 de junho de 2011.*

**Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes**  
**Reitor UNIFEB**

*Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.*